



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezoito horas e trinta minutos (18:30h) do dia doze (12) de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e, estando ausente o Senhor Vereador Secretário da Mesa, Doutor Júlio César Máximo, nomeou como Secretário “ad hoc” o Senhor Vereador Carlos Raimundo Barroso (Friti) e pediu que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de cinco (05): Carlos Raimundo Barroso (Friti), João Clarímon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho. Os Senhores Vereadores Demetrius Tadeu Sartoris, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo e Sidney Sousa Silva (Coquinho) não compareceram nesta sessão, sendo a ausência de todos justificada e acolhida pelo plenário. O Senhor Presidente Orlando deu início à matéria do Expediente e pediu ao Senhor Secretário “ad hoc” que fizesse a leitura da Ata da 8^a Reunião Extraordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia e submeteu a segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 10/2016 “Revoga o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.199/2003 e dá outras providências”** e o **Projeto de Lei n.º 13/2016 “Revoga o artigo 3º da Lei Municipal 1.201/2003 e dá outras providências”** que foram Aprovados por todos os vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por alguns minutos para que fosse redigida a ata desta sessão. Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário “ad hoc” que fizesse a leitura da Ata desta 9^a Reunião Extraordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, Vereador Carlos Raimundo Barroso (Friti), Secretário “Ad hoc” da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Carlos Raimundo Barroso, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2016.

Raimundo Barroso José Clarímon Salvador
Orlando dos Reis Gonçalves Filho Júlio César Máximo
Demetrius Tadeu Sartoris Maurício Ribeiro de Paiva